



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 84/2023

Processo Número: **13605/2023** | Data do Protocolo: 16/05/2023 19:13:21

Autoria: Bruno Zambelli

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Aplauda o Delegado de Polícia Edelvais Blumer, Delegado de Polícia Assistente do Grupo Armado de Repressão a Roubos - GARRA por ter no dia 11 de maio de 2023, juntamente com sua equipe, efetuado a prisão de indivíduo integrante da facção criminosa denominada Primeiro Comando da Capital - PCC que estava homiziado na comunidade de Heliópolis.**





Moção

Aplauze o Delegado de Polícia Edelvais Blumer, Delegado de Polícia Assistente do Grupo Armado de Repressão a Roubos – GARRA, órgão integrante do Departamento de Operações Policiais Estratégicas – DOPE do Estado de São Paulo Capital, por ter no dia 11 de maio de 2023, juntamente com sua equipe efetuado a prisão do indivíduo Caio Fernando dos Santos integrante da facção criminosa denominada Primeiro Comando da Capital – PCC que estava homiziado na comunidade de heliópolis, pois, em seu desfavor havia um Mandado de Prisão expedido pela Justiça e praticava crimes de sequestros e torturas nas regiões de Taubaté, Tremembé e Vale do Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Por volta das 16h00 do dia 11 de maio 2023 – (quinta-feira), a Equipe do GARRA/DOPE comandada pelo senhor Delegado de Polícia Edelvais Blumer, recebeu informações da Delegacia de Polícia da Comarca de Taubaté noticiando que o indivíduo Caio Fernando dos Santos integrante da Facção Criminosa denominada Primeiro Comando da Capital - PCC que agia nas Cidades de Taubaté, Tremembé, Vale do Paraíba e região praticando sequestros de comerciantes e mantendo-os em cativeiro para extorqui-los com transferências bancárias via PIX, havia fugido da Cidade de Taubaté e estava homiziado na comunidade de heliópolis uma das maiores da Cidade de São Paulo. O sequestrador Caio Fernando dos Santos por ser integrante da Facção Criminosa PCC é visto na região de Taubaté e adjacências como uma pessoa violenta que após arrebatá-los as vítimas em sua maioria comerciantes idosos as mantinha em cativeiro sob intensa agressão física, psicológica e emocional para praticar extorsões fazendo com que realizassem diversas transferências bancárias via PIX. O Senhor Delegado de Polícia Edelvais Blumer obteve informações que o sequestrador juntamente com outros comparsas haviam sequestrado e mantido em cativeiro um comerciante idoso da Cidade de Taubaté que foi arrebatado quando chegava em seu estabelecimento comercial na Avenida: Santa Luiza de Marillac, tendo sido amarrado e violentamente agredido para que fizesse várias transferências bancárias via PIX, porém, quando a Polícia Civil da Cidade de Taubaté tomou conhecimento dos fatos conseguiu libertar o comerciante em uma área rural da Cidade de Tremembé, requerendo junto ao Judiciário a Prisão Temporária de Caio Fernando dos Santos que ao saber do pedido de sua prisão fugiu da Cidade de Taubaté e se acoitou na comunidade de heliópolis. Designado para a missão o Senhor Delegado de Polícia Edelvais Blumer e equipe se dirigiram para a comunidade de heliópolis, mais precisamente para a Rua: Coronel Silva Castro, nº 179, Bairro do Sacomã, no local foi atendido pelo Senhor Urbano que informou ter alugado a moradia para o inculpado que residia com sua amásia Lucia de Thisar de Souza, porém, a companheira do sequestrador já havia se evadido do local com medo do amasio. Franqueada a entrada dos Policiais na residência, em vistoria no local lograram êxito em prender o sequestrador Caio Fernando dos Santos. Em continuação às diligências o Senhor Delegado de Polícia localizou o Boletim de Ocorrência nº GC3051-1/2023, datado em 08/05/2023 e lavrado na 1ª Delegacia de Defesa da Mulher-DDM – (Violência Doméstica, Injúria e Ameaça) tendo sido registrado pela amásia do sequestrador Senhora Lucia de Thisar de Souza, noticiando que era mantida em cerceamento de liberdade negativos, atípicos no que tange ao respeito a vida humana. A vítima relatou a Polícia que o sequestrador é integrante da Organização Criminosa-PCC, que tem muito medo, pois, ele possui comportamentos ofensivos, violentos e seus atos são em sua maioria negativos, atípicos no que tange a vida humana, que não pode trabalhar, sair de casa, ter celular ou se comunicar com pessoas. A vítima Lucia de Thisar de Souza informou que o sequestrador possui diversas passagens pela polícia, sofrendo com ameaças contra sua integridade física e muita ofensa moral. Disse que requereu junto a Justiça Medidas Protetivas de Urgência nos termos da Lei Federal nº11.340/2006 e que na primeira oportunidade que teve deixou a residência que habitava com o sequestrador na comunidade de heliópolis. O Senhor Delegado de Polícia Edelvais Blumer em excelente trabalho de investigação constatou que o sequestrador Caio Fernando dos Santos possui 10 passagens pela Polícia, 18 Processos Criminais em andamento, era temido por sua agressividade nos sequestros das vítimas na região do interior e já estava sendo procurado. Sabemos que a comunidade de heliópolis é a maior favela de São Paulo, constituída por barracos e construções de alvenaria onde o índice de violência é muito grande cujo local é dominado pelo crime organizado e muitas vezes nossas forças policiais encontram dificuldades para realizar incursões e investigações. A investigação de inteligência realizada pelo Senhor Delegado de Polícia Edelvais Blumer e sua equipe, bem como a organização técnica, o estudo da operação policial, a incursão bem sucedida na comunidade de heliópolis e a prisão





de um perigoso integrante do Primeiro Comando da Capital-PCC, demonstra que o Senhor Delegado cumpriu com dedicação suas atribuições colocando em risco a própria vida para prestar um serviço de excelência a população de São Paulo, trabalho que enaltece nossa valorosa Polícia Civil do Estado de São Paulo em especial o GARRA/DOPE. Diante do que foi exposto - A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – (ALESP) manifesta veemente VOTOS DE APLAUSOS ao Senhor Delegado de Polícia Assistente Edelvais Blumer lotado no GARRA/DOPE por ter corajosamente realizado operação policial na comunidade de heliópolis e alí localizado e prendido o perigoso integrante da Organização Criminosa denominada Primeiro Comando da Capital/PCC - Caio Fernando dos Santos que praticava sequestros e extorções dos comerciantes idosos no interior de São Paulo pela modalidade PIX e com sua prisão também trouxe o fim do cerceamento de liberdade, ameaças e agressões sofridas pela Senhora Lucia de Thisar de Souza.

Bruno Zambelli - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380036003700390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Zambelli** em 16/05/2023 18:59

Checksum: **CF60BACA1B30CE9E207EEF173264F80EBCDAA2EBD16F8431ED509963813D0D53**

